

CONTRATO Nº 36/2021 – 7º TA - PAE E-2025/2418269

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A JUCEPA E A CELLENT TEC SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM COMPUTADORES LTDA

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, autarquia estadual, CNPJ nº 04.825.329/0001-42, com sede na Av. Governador Magalhães Barata, n o 1234, neste ato representado por sua Secretária-Geral KARLA DA COSTA DIAS, conforme portaria N O 137/2024-JUCEPA (Delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria n o 1.230/2024-CCG (nomeação da delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06

CONTRATADA: CELLENT TEC SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM COMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.856.228/0001-60, Inscrição Estadual: 15.642.690-0, situada na Travessa Rua dos Mundurucus, nº 3100, Andar 27 do Edifício Metropolitan Tower, Bairro Cremação, Belém/PA, CEP 66040-033, e-mails: rodrigo.sena@cellent.com.br, felipe.tavares@cellent.com.br, leandro.rodrigues@cellent.com.br, telefones: (91) 3038-4653 ou (91) 98455-7979 ou (91) 9 9114-0201, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO FELIPE TAVARES BRAGA, brasileiro, casado, empresário, CPF ***.367.172-**.

Pelo presente instrumento, as partes, fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o contrato por 12 meses, no período de 29/06/2025 a 28/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão a partir do crédito orçamentário a seguir:

72201.23.691.1528.2281: Registro Mercantil

Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecnol da Inform e Comunic - PJ

Fonte: 01501000061/02501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

Pl: 2080002281C

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA: A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme o parecer nº 166/2025–PRO nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo.

Belém/PA, Data da assinatura eletrônica

KARLA DA COSTA DIAS: [Assinado de forma digital por KARLA DA COSTA DIAS: Dados: 2025.05.14 10:15:32 -03'00']	ANTONIO FELIPE TAVARES BRAGA: [Assinado de forma digital por ANTONIO FELIPE TAVARES BRAGA: Dados: 2025.05.13 17:26:18 -03'00']
KARLA DA COSTA DIAS SGE/JUCEPA	ANTONIO FELIPE TAVARES BRAGA CELLENT TEC SERVIÇOS DE REPARAÇÃO EM COMPUTADORES LTDA